



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 04/2013.

(Determina a instauração de Sindicância e dá outras providências)

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Sindicância para ouvir os funcionários citados no Processo nº 01/2013.

Artigo 2º - Designar os funcionários **Andrea Cristina Leite de França, Reinaldo Alberto Tessari e Maria Luisa B. Villela Zabaglia**, para sob a presidência do primeiro, exercerem as funções de sindicantes no Processo acima, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

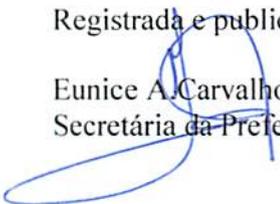
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Santa Cruz da Conceição, 11 de janeiro de 2013.

**OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura